



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>Objeto</b>	locação de 01 (um) rolo compactador de solo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Nova Nazaré-MT
<b>Favorecido</b>	<b>JOSÉ ANDRADE DA SILVA EIRELI EPP</b> , inscrita no CNPJ nº 04.536.093/0001-24, com sede na Rua Capistabos, Quadra 06, Lote 73, Setor Santa Genoveva em Goiânia-GO
<b>Prazo de Vigência</b>	31/12/2020.
<b>Valor global</b>	<b>R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais)</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020</b> , que alterou temporariamente os limites estabelecidos nos incisos I e II do <b>caput</b> do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
<b>Justificativa</b>	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 023/2020.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Nova Nazaré – MT, 04 de junho de 2020.

**JOÃO TEODORO FILHO**  
Prefeito Municipal